

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS BR 153 Quadra Área Km 99 - Campus - Anápolis/GO CEP 75 132 903 - Fone fax: (62) 3328-1179

www.legislacao.ueg.br



PORTARIA/GAB n. 0081/2013.

Comissão.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, considerando:
 - 1. o Art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441 de 08/09/2011;
- 2. os Memorandos n. 002/2013, de 28/01/2013 e n. 004/2013, de 29/01/2013, da Gerência de Avaliação Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as docentes abaixo relacionadas como representantes da Comissão Própria de Avaliação Institucional das respectivas Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás – CPA/UEG, com carga horária estabelecida conforme o Art. 3º da Portaria/GAB n. 094/2012.

UnU	Representante CPA
1. Formosa	Andréa Fabiana do Nascimento e Lima
2. Iporá	Maria Piedade Feliciano Cardoso

Art. 2º – Esta portaria terá validade a partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3° – Revogar o item 20 da Portaria/GAB n. 094/2012.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Haroldo Reimer

Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.